



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1918, DE 2019

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº 664/2017 que indica o desenvolvimento de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu manter equipe médica e ambulância equipada com desfibrilador em eventos esportivos quando solicitados pela Secretaria de Esportes e Turismo.

Reiterando os termos da Indicação nº 664/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 13 de julho de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne, determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando o desenvolvimento de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do Município de Mogi Guaçu manter equipe médica e ambulância equipada com desfibrilador em eventos esportivos quando solicitados pela Secretaria de Esportes e Turismo.

Sala "Ulysses Guimarães", 05 de novembro de 2019.


Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR